

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LAURA, NA RUA MARIO CARVALHO, NUMERO 07, GARANTINDO O PRONTO ATENDIMENTO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DESTA COMUNIDADE.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LAURA, NA RUA MARIO CARVALHO, NUMERO 07, GARANTINDO O PRONTO ATENDIMENTO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

Justifico que a localidade em questão possui grande circulação de pessoas, veículos e residências, sendo informado que há meses a região sofre com problemas relacionados à rede de esgoto incompleta, gerando transtornos como acúmulo de água, odores e risco à saúde pública.

A presente indicação solicita a intervenção imediata do órgão competente, a fim de garantir a conclusão da obra, promovendo saneamento básico adequado, prevenindo alagamentos e a proliferação de doenças.

A finalização da rede de esgoto é fundamental, pois:

- **Evita o acúmulo de água e enchentes;**
- **Reduz o risco de contaminação e doenças;**
- **Melhora a qualidade de vida e segurança da população local;**
- **Contribui para a valorização do entorno e fortalecimento da infraestrutura urbana.**

Salienta-se que o papel parlamentar se estende em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, cobrando a máxima eficiência nas melhorias da cidade, atendendo às demandas da sociedade de



Cuiabá.

Posto isto, Senhor Diretor Geral, peço que Vossa Excelência acolha esta boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a, **ÁGUAS CUIABÁ**, providencie com a, **MÁXIMA URGÊNCIA A EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LAURA, NA RUA MARIO CARVALHO, NUMERO 07, GARANTINDO O PRONTO ATENDIMENTO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DESTA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de agosto de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

